



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 12, DE 2025

Solicita viabilização regularmente do uso de máquinas para o nivelamento do solo nas áreas rurais do município.

Sr. Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, solicite que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, se aprovada, envie-se ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

1. Viabilização frequente do uso de máquinas para o nivelamento do solo nas áreas rurais do município.

JUSTIFICATIVA

Nas áreas rurais do município não há pavimentação asfáltica, por esse motivo, nas épocas chuvosas principalmente, as estradas ficam em estado crítico para movimentação de veículos e pedestres devido à falta de viabilização frequente de máquinas para nivelamento do solo que solucionem ou minimizem as péssimas condições da via.

A população de Indianópolis tem uma quantidade considerável de moradores em zona rural, por isso há grande fluxo de pedestres, maquinários agrícolas e veículos comuns. O alto fluxo de maquinários agrícolas e caminhões carregados acarreta problemas nas estradas que comumente geram transtornos, contudo nas épocas chuvosas do ano os danos se agravam e os moradores locais lidam com inúmeras complicações.

É dever do poder público garantir a segurança e acessibilidade dos moradores deste município sem desconsiderar aqueles que não estão em zona urbana. A zona rural do município é extensa e merece a devida atenção, principalmente com relação as péssimas condições das estradas.

Portanto, diante do exposto, é o presente para o qual peço a aprovação dos nobres colegas no sentido de auxiliarmos a viabilização com maior frequência de máquinas de nivelamento de solo para minimizar ou solucionar os impactos nas estradas da zona rural, tornando a acessibilidade e locomoção dos moradores da zona rural mais adequada.

Sala das Reuniões, 3 de fevereiro de 2025

JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE
Vereador